



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 09 a 13 de Janeiro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 7 DISSIPADORES COM CALÇADAS DE CONTENÇÃO NA PASSAGEM MOLHADA DA COMUNIDADE BREJINHO – SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 45.704,18.

São José do Sabugi - PB, 12 de Janeiro de 2023  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 7 DISSIPADORES COM CALÇADAS DE CONTENÇÃO NA PASSAGEM MOLHADA DA COMUNIDADE BREJINHO – SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 26 782 3005 1007 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS – 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados – 0053.4490.51.99 – 1.501.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00008/2023 - 12.01.23 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 45.704,18.

**PORTARIA GP/PMSJS /Nº 008 /2023**

O Prefeito Constitucional do Município de **São José do Sabugi - PB** - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR, A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, composta por DACIVÂNIA ARAÚJO COSTA, portador de CPF Nº: 055.104.314-82, por CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE

COSTA, portador de CPF Nº: 025.334.774-27 e por JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, portador de CPF Nº: 020.797.354-70, para sob a Presidência do Primeiro e os demais na condição de Membros, acompanhar junto a Empresa responsável pela execução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - PB, todas as atividades do referido certame, até a sua Homologação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Sabugi /PB - PB, em 09 de janeiro de 2023.

  
João Domiciano Dantas Segundo  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE PRETENSA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Processo Seletivo do Município de São José do Sabugi – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: [www.saojosedosabugi.pb.gov.br](http://www.saojosedosabugi.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. São José do Sabugi - PB, 09 de Janeiro de 2023 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Servidor Responsável